



Regulamento – “Passatempo FNAC | Tripulação LEGO One Piece”

Os presentes termos e condições regulam o “**Passatempo FNAC | Tripulação LEGO One Piece**”, que decorre de 5 de novembro de 2025 a 5 de dezembro de 2025, promovido pela FNAC PORTUGAL, ACTIVIDADES CULTURAIS E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS, DISCOS, MULTIMÉDIA E PRODUTOS TÉCNICOS, LDA., com sede na Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto, n.º 9, 6B 1070-314, Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 503952230, com o capital social de € 250.000, doravante “FNAC PORTUGAL”.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO DE VENCEDOR

1. Considera-se participante do “**Passatempo FNAC | Tripulação LEGO One Piece**” qualquer participante que, durante o período em que o passatempo decorre, corresponda à mecânica do mesmo e cumpra todos os requisitos (ponto 5).
2. O passatempo é válido para todas as pessoas maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira.
3. O prazo limite para a participação no passatempo é dia 5 de dezembro de 2025 às 23h59, com referência à hora legal de Portugal Continental e da Região Autónoma da Madeira.
4. **Cada participante pode submeter apenas uma participação:**
 - i No caso de participar mais do que uma vez, será considerada a primeira participação.
5. **Para participar no passatempo, deverão obrigatoriamente:**
 - i Seguir a @fnacportugal no Instagram;
 - ii Comentar a publicação do passatempo com uma frase criativa, identificando 3 amigos que deveriam fazer parte da tripulação One Piece, justificando a escolha com base na personalidade de cada um.
6. **Para aumentarem a probabilidade de ganhar, poderão:**
 - i Partilhar a publicação do “**Passatempo FNAC | Tripulação LEGO One Piece**” nas suas stories, identificando a @fnacportugal.
7. Todas as participações estão sujeitas à aprovação da FNAC PORTUGAL.



8. O participante responsabiliza-se, perante a FNAC PORTUGAL, bem como perante quaisquer terceiros, por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua participação.
9. A FNAC PORTUGAL não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
10. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerentes às participações enviadas pelos participantes são da exclusiva titularidade da FNAC PORTUGAL, tendo a mesma direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e alteração.
11. **Os nomes dos vencedores serão anunciados no dia 15 de dezembro de 2025 na publicação relativa ao passatempo na página de Instagram da @fnacportugal.**
12. **Os vencedores serão contactados no dia 15 de dezembro de 2025 via mensagem privada para atribuição dos prémios.**
13. **Os prémios serão atribuídos às 5 participações mais criativas.**
14. A decisão do júri é soberana e não sujeita a reclamação.

2. PRÉMIO

1. Os vencedores receberão a coleção completa de LEGO One Piece, composto por:
 - i) LEGO® ONE PIECE 75639 - O Navio Pirata Going Merry (EAN 5702017818023);
 - ii) LEGO® ONE PIECE 75637 - Tenda de Circo do Buggy, o Palhaço (EAN 5702017818009);
 - iii) LEGO® ONE PIECE 75638 - Batalha no Parque Arlong (EAN 5702017818016);
 - iv) LEGO® ONE PIECE 75636 - Cabana da Vila Moinho (EAN 5702017817996);
 - v) LEGO® ONE PIECE 75640 - Baratie, o Restaurante Flutuante (EAN 5702017818030).
2. Não existe a possibilidade de escolha/troca do prémio, nem a atribuição do mesmo em valor monetário.
3. Os prémios serão recolhidos na loja física de preferência de cada vencedor, que será transmitida via mensagem privada no Instagram.

3. DADOS PESSOAIS E CONDIÇÕES GERAIS



1. A participação no Passatempo está vedada a todos os trabalhadores da FNAC PORTUGAL.
2. A FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua republicação na página de FNAC PORTUGAL, no *Instagram*, ou em qualquer outro link designado e divulgado, previamente, pela FNAC PORTUGAL.
3. A FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de modificar ou suspender o passatempo, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de atuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais.
4. A FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
5. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que à FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra.
6. Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pela FNAC PORTUGAL.
7. No âmbito do presente passatempo, e sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela FNAC PORTUGAL nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro e do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016), e utilizados exclusivamente para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo, receção dos prémios e cumprimento de obrigações legais. O participante declara que leu e aceitou o presente regulamento e a Política de Privacidade disponível em <https://www.fnac.pt/segurancaconfidencialidade>
8. Os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas pela FNAC PORTUGAL, na qualidade de responsável pelo tratamento, com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, 1070-374 Lisboa, NIPC 503 952 230 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.



9. De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, o participante pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para dados.pessoais@pt.fnac.com ou por correio para a morada acima referida, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.
10. O participante tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.
11. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste passatempo.
12. A FNAC PORTUGAL garante e obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para que os seus colaboradores protejam os seus dados pessoais e informações de que os mesmos venham a tomar conhecimento no desempenho das suas funções e enquanto decorrer o passatempo, assumindo igualmente a obrigação de não transmitir a terceiros qualquer tipo de informação relacionada com os seus dados pessoais.
13. Caso a FNAC PORTUGAL considere necessário realizar um tratamento dos dados para uma finalidade diferente, deverá solicitar consentimento prévio por escrito do titular dos dados, sem o qual não poderá efetuar tal tratamento.